



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 556, DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Designa profissional para o exercício de função pública temporária de Visitador

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 24/2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora Laís Panza Santos, CPF nº 117.156.026-50, para o exercício da função pública temporária de Advogada, com início autorizado a partir 17 de agosto de 2.020.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 14 de agosto de 2.020. 82º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal